



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 78/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
220	3190.94.00.00	01000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
Total da Unidade				3.000,00
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
28.846.0002-2002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIVIDA			
410	4690.71.00.00	01000	Principal da Divida Contratual Resgatado	50.000,00
Total da Unidade				50.000,00
06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
700	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
800	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Total da Unidade				12.000,00
06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1040	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	5.000,00
1070	3390.32.00.00	01000	Material, bem ou Serv. Dist. Gratuita	15.000,00
1110	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
1130	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade				33.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1680	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	15.000,00
1760	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade				30.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2037	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
2260	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
Total da Unidade				4.000,00
11.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

18.541.0013-2043	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2610	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	4.000,00
Total da Unidade				4.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
28.846.0002-2002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIVIDA			
400	3290.21.00.00	01000	Juros sobre a Divida por Contrato	30.000,00
Total da Unidade				30.000,00

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
28.846.0002-2003	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIVIDA			
420	3290.21.00.00	01000	Juros sobre a Divida por Contrato	20.000,00
Total da Unidade				20.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
950	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
980	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	6.000,00
Total da Unidade				11.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.364.0006-2011	MANUT. TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS			
1210	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
Total da Unidade				25.000,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1620	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
1740	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Total da Unidade				30.000,00

10.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0012-2041	MANUT. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			
2460	3350.43.00.00	01000	Subvenções Sociais	20.000,00
Total da Unidade				20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 22 de maio de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal